



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐	Projeto de Lei	Nº 004/2021
		☐	Projeto Decreto Legislativo	
		☐	Projeto de Resolução	
		☐	Requerimento	
		☐	Indicação	
		☐	Moção	
		☒	Emenda	

AUTOR: VEREADOR T. CORONEL PACCOLA

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 004/2021

(Mensagem do Executivo nº 69/2021)

Altera, no Projeto de Lei que “Estima a receita e fica a despesa do município de Cuiabá, para o exercício financeiro de 2022.

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nos termos do artigo 142, Inciso VII e artigo 163, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como do artigo 100, parágrafos 5º e 8º da Lei Orgânica do Município, para encaminhar a presente EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA, para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária – referente à Mensagem nº 069/2021 do Prefeito Municipal que Estima a Receita e Despesa do Município para o exercício de 2022, em análise.

Art. 1º Modifica o Projeto de Lei que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022” – **MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº. 69/2021**, na Secretaria de Governo, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Órgão: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função: 04 – ADMISNITRAÇÃO
Sub-função: 122 – ADMISNITRAÇÃO GERAL
Programa: 0014 – APOIO ADMINISTRATIVO
Sub (Proj./Ativ./Oper. Esp): 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Natureza da Despesa: 4.4.50.92 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 0100000000 – RO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐	Projeto de Lei	Nº 004/2021
		☐	Projeto Decreto Legislativo	
		☐	Projeto de Resolução	
		☐	Requerimento	
		☐	Indicação	
		☐	Moção	
		☒	Emenda	

AUTOR: VEREADOR T. CORONEL PACCOLA

Descrição	Valor
Transferência de Recursos para o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (IPDU) – Para aquisição de equipamentos de informática e materiais de uso permanente, buscando melhorar o atendimento à população.	<u>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</u>

Art. 2º. Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores, inicialmente da Secretaria Municipal de Governo, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Órgão: 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária: 101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0014 - APOIO ADMINISTRATIVO
Sub (Proj./Ativ./Oper. Esp): 8005 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES
Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
Fonte: 0100000000 – Recursos Ordinários

Art.3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2021.

VER. T. CORONEL PACCOLA



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐	Projeto de Lei	Nº 004/2021
		☐	Projeto Decreto Legislativo	
		☐	Projeto de Resolução	
		☐	Requerimento	
		☐	Indicação	
		☐	Moção	
		☒	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, Excelentíssimos Senhores Membros das Comissões Temáticas Pertinentes, Soberano Plenário.

Inquestionável a importância dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (IPDU) de nosso município, sendo medida necessária, destinar o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a aquisição de matérias permanentes, informática e o que se fizer necessário para atender melhor os munícipes que buscam seus serviços.

Por conseguinte, diante do exposto, é que se requer e aguarda que a Colenda Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, e as demais comissões temáticas deste Parlamento exarem pareceres pela aprovação da matéria, e conclamo aos nobres colegas Vereadores e Vereadoras desta Casa para darmos uma especial atenção a esta Emenda e reunidos no Soberano Plenário o aprove, por ser iniciativa de relevante interesse público.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2021.

VER. T. CORONEL PACCOLA